



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Relatório de Fiscalização Programada

RFE/002/2020
Processo I-032/2020

Fiscalização Cumprimento dos Itinerários



Fevereiro/2020



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Índice

1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS	3
3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	4
4. INTRODUÇÃO	5
5. OBJETIVO	5
6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO.....	5
6.1. FISCALIZAÇÃO IN LOCO.....	6
7. RELATÓRIO	6
8. CONSTATAÇÕES DE NÃO CONFORMIDADES (NC).....	8
9. CONCLUSÃO	8



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

CNPJ: 14.239.170/0001-38

Endereço: Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro, Porto Ferreira - SP

CEP: 13.660-017

Telefone: (19) 3585-7225

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

TRANSPORTO TRANSPORTES COLETIVOS PORTO FERREIRA LTDA

C.N.P.J. 57.437.279/0001-94

Endereço: Rua Júlio de Oliveira Dorta, 2270 - Centro Empresarial Ferreirense

CEP: 13.660-000

Telefone: (19) 3581-3569



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Fiscalização:	Fiscalização Programada
Nº Processo de Fiscalização:	I-032/2020
Objeto:	Itinerários
Termo de Vistoria Nº	Itinerários/Linhas
009/2020 AFA	Cristo
010/2020 AFA	Porto Bello
011/2020 AFA	Anésia
012/2020 AFA	Sibila
013/2020 AFA	Sibilinha
014/2020 AFA	Águas Claras
015/2020 AFA	José Gomes
016/2020 AFA	Cristo
017/2020 AFA	Porto Bello
018/2020 AFA	Anésia
019/2020 AFA	Sibila
020/2020 AFA	Sibilinha
021/2020 AFA	Águas Claras
Mês de referência:	Janeiro 2020
Legislação / Normatização:	Decreto nº 36, de 29/04/2016 Contrato de concessão 044/2000
Equipe Técnica da ARMPF:	
Arlei Flausino Aureliano - Fiscal Wendel Ederson Marcelino Cremonezi - Analista Regulador	



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



4 . INTRODUÇÃO

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira - ARMPF foi criada pela Lei Complementar nº 101 de 19/11/2010 e iniciou suas atividades em 03/10/2011 conforme Decreto 154/2011.

A ARMPF tem por finalidade regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos delegados, permitidos, concedidos, autorizados, ou operados diretamente pelo poder público municipal, assim como a ele delegados por outros entes federativos ou consorciais, sob qualquer forma.

Conforme Contrato de Concessão 044/2000 e seus aditamentos, a exploração dos serviços de transporte coletivos no Município de Porto Ferreira cabe à TRANSPORTO TRANSPORTES COLETIVOS PORTO FERREIRA LTDA.

No exercício de suas atribuições legais de fiscalização, cabe a ARMPF garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público, de forma que os serviços sejam prestados, satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e atualidade.

5. OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados da fiscalização programada realizada pela ARMPF no mês de janeiro de 2020, nos itinerários disponibilizados no município de Porto Ferreira, onde foram verificados o cumprimento dos itinerários, pontualidade, respeito às paradas, estado de conservação dos veículos e limpeza dos veículos durante a prestação do serviço.

6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO

No mês de janeiro de 2020 foram realizadas vistorias in-loco nos itinerários realizados pela Concessionária Transporte Transportes Coletivos.

A análise foi realizada com base nos termos de vistoria e



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



demais informações de posse da ARMPF.

6.1. FISCALIZAÇÃO IN LOCO

Foram realizadas 13 (treze) fiscalizações no mês de janeiro de 2020, sendo realizada, ao menos, uma vistoria por linha.

A concessionária não foi informada, com antecedência, sobre as fiscalizações, sendo o objetivo da ARMPF verificar o cumprimento, dos itinerários; da pontualidade das partidas; o respeito às paradas nos pontos de embarque/desembarque; o estado de conservação dos veículos; e a limpeza dos veículos durante a prestação do serviço.

As fiscalizações foram realizadas em dias e horários aleatórios, definidos previamente pelo fiscal da ARMPF.

O embarque e desembarque nos veículos ocorreram em pontos aleatórios.

7. RELATÓRIO

Nenhuma das 13 (treze) linhas vistoriadas nesta fiscalização apresentaram Não Conformidades. Contudo, é importante salientar que esta fiscalização corresponde a uma amostragem do total de itinerários oferecidos pela concessionária. Cabe destacar ainda que esta Agência Reguladora considera como tempo de tolerância de até 10 minutos para eventuais atrasos e correção por desvio de rota ocasionado por intervenções na via.



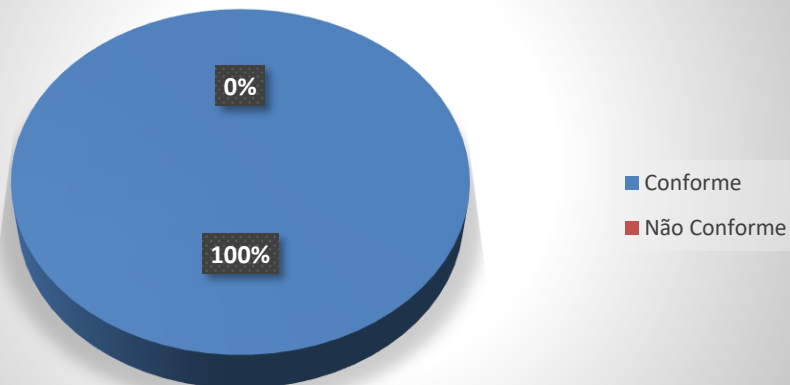
Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

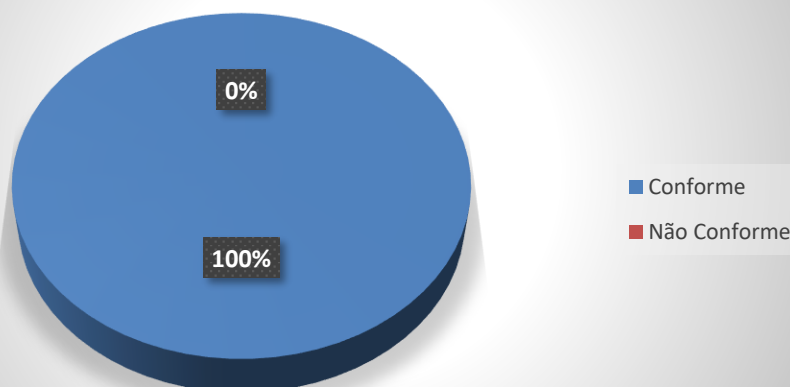
Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



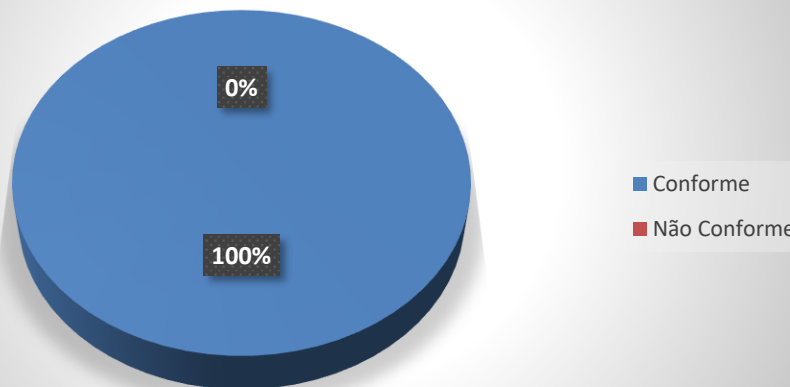
Itinerário



Pontualidade



Respeito às paradas

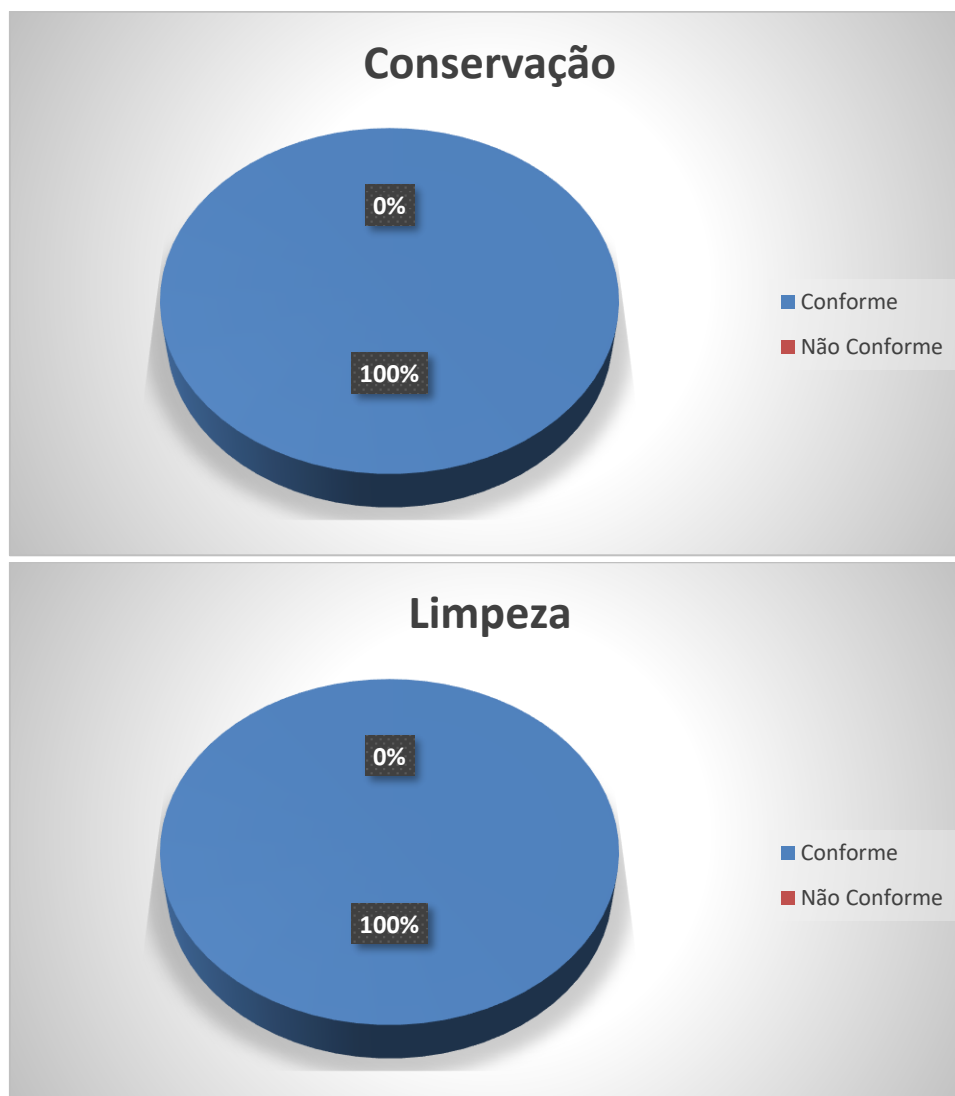




Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



8. CONSTATAÇÕES DE NÃO CONFORMIDADES (NC)

Não foram apontadas Não Conformidades nesta fiscalização

9. CONCLUSÃO

Concluimos que a Concessionária Transporte Transportes Coletivos, vem cumprindo os itinerários disponibilizados no Anexo I, do Segundo termo aditivo ao contrato de concessão 044/2000 e atualizações propostas.

Os motoristas vêm respeitando às paradas nos pontos de embarque/desembarque de passageiros.



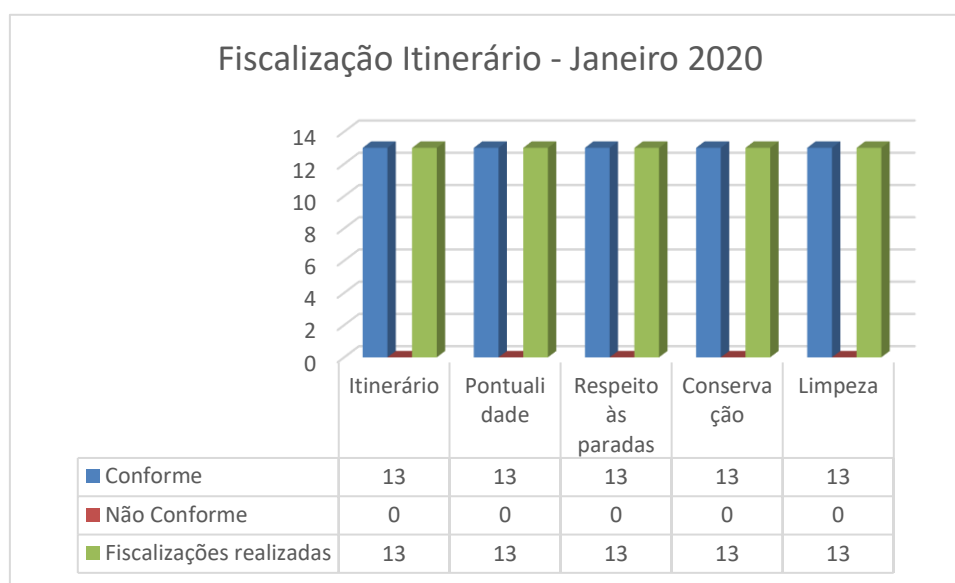
Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



A concessionária vem realizando a limpeza e manutenção dos veículos adequadamente.



Deve ser dada a devida publicidade dos atos da fiscalização e relatórios.

Porto Ferreira, 14 de fevereiro de 2020.

➤ *Fiscalização e elaboração:*

Arlei Flausino Aureliano - Fiscal

Wendel Ederson Marcelino Cremonezi - Analista Regulador